**ANEXO III**

**CARTA CONVITE Nº 03/2021**

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO**

NOME COMPLETO DA EMPRESA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.000.000/0000-00, por intermédio de seu representante legal, o senhor NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE LEGAL, CARGO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 00000000 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 00000000, **DECLARA**,para fins, em especial, do disposto nos artigos 05º e 07º da Constituição Federal, da Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e Convenções nº 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho da OIT e pela Convenção Americana sobre Direitos Humanos, (i) não emprega mão de obra infantil, ou menor de 18 anos de idade, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horários que não permitam a frequência à escola e, ainda, em horário noturno (entre as 22h e 5h), (ii) não exploram e não explorarão qualquer forma de trabalho degradante ou análoga à condição de escravo, (iii) não utilizam práticas de discriminação e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, em decorrência de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, situação familiar ou qualquer outra condição e (iv) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

LOCAL E DATA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

NOME COMPLETO E ASSINATURA